Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-170/2014**
PROCESSO TC/MS	:	TC/75119/2011
PROTOCOLO	:	1171088
ÓRGÃO	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	LAUTHER DA SILVA SERRA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2011
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 45/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	FORNECIMENTO DE FITAS DE TESTES DE GLICEMIA COM 80 APARELHOS DE ANÁLISE
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	153.600,00

DECIDO pela regularidade e assim pela legalidade dos atos praticados no decorrer da execução contratual, com fundamento na regra do art. 312, I, *2ª parte*, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2014.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS